

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA CLASSE SÊNIOR, EM 2 (DUAS) SÉRIES, E DA CLASSE SUBORDINADA, SUBCLASSE MEZANINO E SUBCLASSE JÚNIOR, DA 160ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) EMISSÃO DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132 - Categoria S1
CNPJ nº 04.200.649/0001-07 | NIRE 35300546547
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo - SP
LASTREADOS NA FRAÇÃO CEDIDA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA



CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Companhia Fechada
CNPJ nº 33.342.023/0001-33 | NIRE 33.3.0006604-7
Avenida das Américas, nº 4.430, grupos 201 e 202, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, Rio de Janeiro - RJ

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 321.000.000,00

(trezentos e vinte e um milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI SÊNIOR DA 1ª SÉRIE: BRPVSCCRI9R3

CÓDIGO ISIN DOS CRI SÊNIOR DA 2ª SÉRIE: BRPVSCCRI9S1

CÓDIGO ISIN DOS CRI MEZANINO: BRPVSCCRI9T9

CÓDIGO ISIN DOS CRI JÚNIOR: BRPVSCCRI9U7

REGISTRO DOS CRI SÊNIOR DA 1ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/522, concedido em 27 de agosto de 2026

REGISTRO DOS CRI SÊNIOR DA 2ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/523, concedido em 27 de agosto de 2026

REGISTRO DOS CRI MEZANINO NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/524, concedido em 27 de agosto de 2026

REGISTRO DOS CRI JÚNIOR NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/525, concedido em 27 de agosto de 2026

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 13 e no § 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria “S1”, sob o nº 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz

ANÚNCIO DE INÍCIO

Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.200.649/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35300546547 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Coordenador Líder”), vêm a público COMUNICAR, nesta data, por meio do presente anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários das classes sênior, em 2 (duas) séries, e subordinada, das subclasses mezanino e júnior, de certificados de recebíveis imobiliários da 160ª (centésima sexagésima) emissão da Securitizadora (“Emissão”, sendo os certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior da 1ª série “CRI Sênior da 1ª Série” e da 2ª série “CRI Sênior da 2ª Série”, sendo os certificados de recebíveis imobiliários da classe subordinada e subclasse mezanino “CRI Mezanino” e da subclasse júnior “CRI Júnior”, respectivamente, sendo todas as classes, quando em conjunto, os “CRI”), nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em 2 (Duas) Séries, e da Classe Subordinada, Subclasse Mezanino e Subclasse Júnior, da 160ª (Centésima Sexagésima) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções*”, celebrado em 21 de agosto de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conj. 1.101 e 1.102, bloco A, Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Termo de Securitização”, “Oferta” e “Emissão”, respectivamente).

Os CRI são lastreados na Fração Cedida dos Créditos Imobiliários cedida pela **CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.430, grupos 201 e 202, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.342.023/0001-33 (“Cedente”) à Securitizadora, nos termos do “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*” celebrado em 21 de agosto de 2026 entre a Cedente, a Emissora, na qualidade de cessionária, os Fiadores (conforme definidos no Termo de Securitização) e o Fundo, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Cessão”).

Para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, foram e/ou serão constituídas as seguintes garantias: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária, Coobrigação, Fiança, Fundo de Juros e Fundo de Despesas, nos termos dos Documentos da Operação.

O valor total da Emissão é de R\$ 321.000.000,00 (trezentos e vinte e um milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), sendo: (i) R\$ 241.000.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões de reais) referentes aos CRI Sênior, sendo R\$ 151.000.000,00 (cento e cinquenta e um milhões de reais) referentes aos CRI Sênior da 1ª Série e R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) referentes aos CRI Sênior da 2ª Série; (ii) R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) referentes aos CRI Mezanino, e (iii) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) referentes aos CRI Júnior.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

Nos termos do artigo 4º do “Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e de CRA” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, os CRI são classificados como i. Categoria: “Híbrido”, ii. Concentração: “Concentrado”, iii. Tipo de Segmento: “Outros”, iv. Tipo de Contrato com Lastro: “Híbrido”.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública foi registrada de forma automática na CVM por se tratar de oferta pública de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, sendo destinada a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”).

ANÚNCIO DE INÍCIO

Ainda, a Oferta Pública será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), nos termos do artigo 19 do “**Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários**”, conforme em vigor (“**Código ANBIMA**”), e dos artigos 15 e 16 das “**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**”, da ANBIMA, conforme em vigor (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta Pública, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta Pública:

Nº	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Concessão do Registro da Oferta Pública pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta Pública e Início da Oferta Pública Início do Período de Distribuição da Oferta	27/08/2026
2.	Data Estimada para a Liquidação Financeira dos CRI ⁽³⁾	27/08/2026
3.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	23/02/2027 Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos websites da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme aplicável e nos termos da regulamentação vigente.

⁽³⁾ A Data Estimada de Liquidação dos CRI corresponde à 1ª (primeira) Data de Integralização, podendo os CRI serem integralizados em data posterior, de acordo com o disposto no Termo de Securitização.

4. DISPENSA DE PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA OFERTA

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta Pública e da sua distribuição, podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM ou com a B3.

Os CRI serão distribuídos conforme os termos e condições do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da Classe Sênior, em 2 (Duas) Séries, e da Classe Subordinada, Subclasse Mezanino e Subclasse Júnior, da 160ª (Centésima Sexagésima) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções*”, celebrado em 21 de agosto de 2026, entre a Emissora, o Coordenador Líder, a Cedente e os Fiadores, sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão, sendo certo que será admitida a distribuição parcial, desde que seja atingido o montante mínimo de R\$ 206.000.000,00 (duzentos e seis milhões de reais) (“**Montante Mínimo**”), de forma que, os CRI que não forem colocados no âmbito da Oferta no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação deste Anúncio de Início serão cancelados pela Emissora. No momento da subscrição dos CRI, o Investidor Profissional poderá condicionar a sua adesão à subscrição dos CRI à colocação (a) da totalidade dos CRI que tenham sido emitidos; ou (b) de uma proporção ou quantidade mínima de CRI.

Os Investidores Profissionais que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início ou informações adicionais sobre a Oferta Pública deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

ANÚNCIO DE INÍCIO

- **EMISSIONA:**

<https://www.provinciassecuritizadora.com.br> (neste *website*, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI9R3”, “BRPVSCCRI9S1”, “BRPVSCCRI9T9” ou “BRPVSCCRI9U7”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

- **COORDENADOR LÍDER:**

<https://www.oslodtvm.com/distribuicao/> (neste *website*, localizar “Ofertas Públicas Distribuídas” e então localizar a presente Emissão).

- **CVM/B3 (Comissão de Valores Mobiliários - Sistema SRE):**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “Companhia Província de Securitização” na coluna “Emissor”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações” e localizar o “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

- **CVM - (FUNDOS NET/B3):**

www.gov.br/cvm (neste *website*, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página, clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e, em “Securitizadora”, buscar “Companhia Província de Securitização”. Em seguida, em “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo”, selecionar “Anúncio de Início de Distribuição Pública”. No “Período de Entrega”, inserir o período de “01.01.2026” até a data da busca e clicar no ícone “Filtrar” na parte inferior da tela. Localizar o assunto relativo à “Companhia Província de Securitização - CRI Emissão: 160” e selecionar o “Download”).

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, FRAÇÃO CEDIDA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A CEDENTE E OS CRI PODERÃO SER OBTIDO JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E/OU NA SEDE DA CVM.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA PÚBLICA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A OFERTA PÚBLICA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA CEDENTE DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

AS INFORMAÇÕES DESTES ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUEM.

ANÚNCIO DE INÍCIO

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, QUANDO DA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA B3, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À CLASSE E SÉRIE DOS CRI SENIORES E À CLASSE E SUBCLASSES DOS CRI SUBORDINADOS CONSTARÃO DO CAMPO DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ATIVO JUNTO À B3.

A NEGOCIAÇÃO DOS CRI NO MERCADO SECUNDÁRIO ESTARÁ SUJEITA ÀS RESTRIÇÕES APLICÁVEIS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160, INCLUSIVE QUANTO AO PÚBLICO INVESTIDOR AO QUAL OS CRI PODERÃO SER NEGOCIADOS, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A data deste Anúncio de Início é 27 de agosto de 2026.



COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



ASSESSOR LEGAL DA CEDENTE

DEMAREST

ANÚNCIO DE INÍCIO